



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 78/2002

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “VIVER, APRENDER E CONHECER”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 31/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004071/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “VIVER, APRENDER E CONHECER”, a ser executado sob a coordenação e responsabilidade da Professora Adjunto ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade, o qual tem como objetivos: a) Reduzir o número de analfabetos no município; b) Capacitar alfabetizadores de jovens e adultos; c) Orientar monitores da Universidade para o acompanhamento do projeto; d) Dar oportunidade do alfabetizando atuar na sua comunidade de forma consciente e crítica; e) Acompanhar e avaliar o processo de alfabetização nos municípios, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004071/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =